



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

P.M. ERECHIM
Fls. 126
3MAS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2023/22034

Referência Termo de Colaboração nº 004/2023

OSC parceria: Sociedade Beneficente Jacinto Godoy

CNPJ: 89.428.825/0001-15

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “**A importância da Aproximação e cuidado dos idosos com seus familiares**” - Visa promover a intervenção, através do envolvimento dos familiares e idosos institucionalizados, sua convivência e restabelecimentos de vínculos afetivos e sociais, considerando a necessidade desta mediação familiar e seu idoso acolhido, sendo de extrema importância este elo nas etapas da vida, somado a apresentar o papel importante na prevenção de doenças emocionais, causadas por abandonos e fragilidade nos núcleos familiares, possibilitando melhor qualidade de vida e saúde dos idosos, tendo metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho.

Período de Execução: 06 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 05/09/2023.

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 60.000,00

Valor restituído pela instituição: R\$6.166,83

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico do Projeto: **A importância da Aproximação e cuidado dos idosos com seus familiares**” - Visa promover a intervenção, através do envolvimento aproximação e vinculação dos idosos aos seus familiares, através da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados através da realização das melhorias na estrutura física da Entidade, possibilitando maior segurança e melhor infraestrutura para execução das oficinas propostas no plano de trabalho.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando, através das atividades executadas pela Entidade aos

seus usuários. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fls. 117 e 118) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos com ressalvas e efetuou a devolução proporcional dos valores que não correspondem ao referido Plano de trabalho, comprovando através da guia de restituição da fl. 119 deste processo.

Diante do exposto, indico a () regularidade, (x) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 03 de julho de 2024.


Gestor da Parceria

Leda Maria Ramos
Assistente Social
CRESS 8595 10ª Região
Portaria 085/2011